



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 05/2023, de 31 de março de 2023

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR por ato *Ad Referendum*, a alteração das matrizes curriculares de ingresso em 2020 e 2021, das turmas do 5.º e 7.º períodos do curso Superior de Bacharelado em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor em 31 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-geral – *Campus* Barbacena
Portaria nº 488 de 17/05/2021
DOU 19/05/2021